



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ASSUNTO: COMUNICADO DE REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

A Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, com ciência do Senhor **Rafael Pszybylski**, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, tendo em vista a necessidade de alteração de objeto e de valor constante de Edital do processo de Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 004/2014-CMS, (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2015), RESOLVE, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93, REVOGAR o processo licitatório e determinar o conseqüente arquivamento do feito.

Sarandi, 20 de dezembro de 2014.


Dalvecir Aparecido Bonora,
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

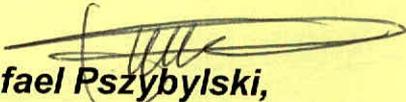
AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Ref.: Processo Administrativo de
INEXIGIBILIDADE n.º 004/2014-CMS.*

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente os Pareceres das áreas de natureza Administrativa, Contábil e Jurídica, atendendo ao interesse desta Câmara Municipal, deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.


Rafael Pszybylski,
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Rafael Pszybylski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 35/2014
b) Licitação Nº : 4/2014
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 18/12/2014
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PARA O ANO DE 2015.

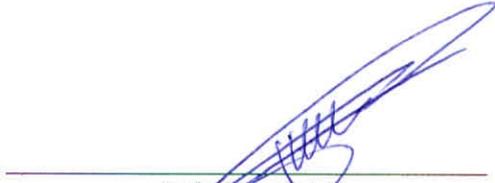
01.031.0001.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

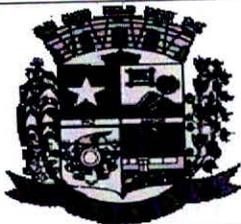
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

CNPJ/CPF	Fornecedor	Quant.	Valor Total Itens
33.530.486/0001-29	EMPRESA BRAS.TELECOMUNICAÇÕES S/A.	12,00	R\$ 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00

Sarandi, 18 de dezembro de 2014.


Rafael Pszybylski
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Processo. : 35/2014
Inexigibilidade Nº 4/2014
Data : 18 de dezembro de 2014

OBJETO DA LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PARA O ANO DE 2015.

Ata referente a Abertura e Julgamento Nº do 51/2014,
Inexigibilidade nº 4/2014.

Ao(s), 18 (DEZOITO) de dezembro de 2014, às 14:00, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria, nº 37/2014, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 35/2014 na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA BRAS.TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

EMPRESA BRAS.TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

EMPRESA BRAS.TELECOMUNICAÇÕES S/A. com o valor total de R\$ 15.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela comissão de Licitação e pelos representantes das preponentes.

Sarandi, 18 (DEZOITO) de dezembro de 2014

COMISSÃO:

DALVECIR APARECIDO BONORA
Presidente

CAMILA DE SOUZA BUENO
Secretário(a)

Ana Paula Camargos Carvalho
ANA PAULA CAMARGOS CARVALHO
Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ: 33.530.486/0001-29 - EMPRESA BRAS.TELECOMUNICAÇÕES S/A.

1313EMPRESA BRAS.TELECOMUNICAÇÕES S/A. - CNPJ:

33.530.486/0001-29

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-----------	-------	--------	-------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

FATURA DE TELEFONE	MES	12,0000	1.250,00	15.000,00
			Total:	15.000,00

3 Melhores Propostas

Lote	Ord.	Fornecedor	Qtde	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES S/A.	12	FATURA DE TELEFONE	1.250,00	15.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Paraná

Exercício: 2014

** Elotech **
18/12/2014

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Inexigibilidade 4/2014 Data Abertura: 18/12/2014 N° Processo: 35 Protocolo: /

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PARA O ANO DE 2015.

LOTE: 1

Item: 1 FATURA DE TELEFONE

Unidade: MES

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	10 EMPRESA BRAS. TELECOMUNICAÇÕES S/A.		12,00	1.250,000	15.000,00	

Total Licitado do Lote: 15.000,00

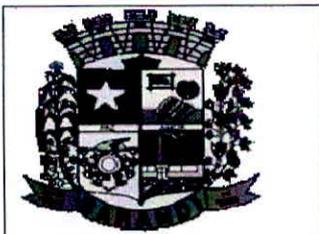
Total Licitado: 15.000,00



DALVECIR APARECIDO BONORA
Presidente

CAMILA DE SOUZA BUENO
Secretário(a)

ANA PAULA CAMARGOS CARVALHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parecer Jurídico

OK. PARECER JURÍDICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PARA O ANO DE 2015.

Processo Administrativo nº 35/2014

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: PARCELADO

Prazo de Entrega: 30

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Sarandi, 18/12/2014.

DRA. KARIN WEISE
Advogada - Num OAB 47.632 - PR